

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201402612**Código MEC:** 891322**Código da Avaliação:** 109536**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

FACULDADE SINERGIA - SINERGIA

Endereço da IES:6144 - Unidade SEDE - Avenida Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 199 São Pedro. Navegantes - SC.
CEP: 88375-000**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

DIREITO

Informações da comissão:**Nº de Avaliadores :** 2**Data de Formação:** 09/01/2015 08:27:34**Período de Visita:** 18/03/2015 a 21/03/2015**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

ORLANDO FRIZANCO (17804752920) -> coordenador(a) da comissão

Maria Cecília Marins de Oliveira (31843190915)

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Mantenedora: SINERGIA SISTEMA DE ENSINO LTDA - EPP.

Base legal da mantenedora: enquadrada como Pessoa Jurídica de Direito Privado - Com fins lucrativos - Sociedade Mercantil ou Comercial, sob o CNPJ nº 04.220.662/0001-28, situada na Avenida Prefeito Cirino Adolfo Cabral, Nº 199, Bairro São Pedro – CEP: 8375-000, Município de Navegantes, Estado de Santa Catarina. Contrato Social registrado sob No.42202931077 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), desde 05/01/2001, e com alterações contratuais também registradas na JUCESC e com a 8ª alteração contratual sob registro nº 20147654556, em 03/12/2014.

Nome da IES mantida: Faculdade SINERGIA (SINERGIA).

Base legal da IES: Avenida Prefeito Cirino Adolfo Cabral, Nº 199, Bairro São Pedro – CEP: 8375-000, Município de Navegantes, Estado de Santa Catarina.

Credenciada junto ao MEC pela Portaria nº 223, de 25/01/2002, publicação no DOU em 29/01/2002. Foi Recredenciada pela Portaria No. 1.424 de 07/10/2011, publicada no DOU em 10/10/2011.

Perfil e missão da IES: O PDI analisado na 'visita in loco', referente aos anos 2013 a 2017, apresenta os programas e as ações do quinquênio visando a intensa demanda social e política da Região. A missão da IES é "atuar na área educacional pautado em uma perspectiva humanística e comprometida com o desenvolvimento humano e da sociedade." A visão da SINERGIA é "tornar-se referência no setor educacional como protagonista do conhecimento voltado para o bem comum, englobando os valores: democracia participativa e representativa, ética e respeito às diversidades, excelência no ensino; atenção ao desenvolvimento da pesquisa e da extensão, solidariedade e autonomia."

O perfil institucional é abrangido pelo histórico, concepção institucional, vocação, missão, visão, objetivos, metas, ações e áreas de atuação.

Dados socioeconômicos da região: A Faculdade SINERGIA, localizada na cidade de Navegantes/SC, distante 96 km da capital Florianópolis, faz fronteira com a cidade de Itajaí, separadas pelo rio de mesmo nome, é uma cidade em franco desenvolvimento, tendo passado desde 2002, de cerca de 20 mil habitantes para os atuais mais de 70 mil (Dados da Prefeitura de Navegantes). A cidade possui forte industrialização pesqueira, vários estaleiros, um porto que adentra o Rio Itajaí e que recebe navios de médio porte para importação e exportação, como também navios de turismo. Possui comércio intenso e empreendimentos na área imobiliária e construção civil. Navegantes/SC integra a região Costa Verde Mar, inserida na Mesorregião do Vale do Itajaí e a Microrregião da AMFRI – Associação do Municípios da Foz do Rio Itajaí que compreende os municípios de Ilhota, Luiz Alves, os balneários Piçarras, Penha, Itajaí, Camboriú, Itapema, Bombinhas e Porto Belo, todos no Estado de Santa Catarina. Com área total de 101.461 Km2 e predominância de matas atlântica tropical. A sua localização beneficia o acesso de alunos da região. A infraestrutura de transporte possibilita acesso rápido à SINERGIA. A área de influência da IES compreende os municípios e bairros da região onde se insere. Trata-se de uma região privilegiada. Breve Histórico da IES: visando a melhoria da qualidade do ensino e o compromisso social, foi criada a Faculdade SINERGIA que após credenciada em 2002, passa a oferecer desde então os seguintes cursos de graduação: Administração, Pedagogia, Tecnologia em Logística e Direito. Além das atividades de graduação, a SINERGIA oferta também cursos de pós-graduação lato sensu. No momento, em decorrência do PDI, a mantenedora vem investimento no crescimento, tendo construído novos blocos em terreno próprio, aumentando os espaços da infraestrutura. Desde sua criação, a qualidade é o atributo que se manifesta em toda a sua dinâmica e nos resultados produzidos, para consecução, nos graus estabelecidos, da missão, de seus princípios e diretrizes de ação. Oferta cursos e programas de extensão, articulados ao contexto socioeconômico e cultural da região. Não oferta EAD

Curso:

Nome do Curso: Curso de Direito, bacharelado.

Nome da Mantida: Faculdade SINERGIA (SINERGIA).

Endereço de Funcionamento do Curso: Avenida Prefeito Cirino Adolfo Cabral, Nº 199, Bairro São Pedro – CEP: 8375-000, Município de Navegantes, Estado de Santa Catarina. Consistente com o constante no E-MEC.

Atos legais de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do Curso: O curso foi Autorizado pela Portaria MEC No. 2.117, de 16 de junho de 2005, publicada no DOU de 20 de junho de 2005. O Reconhecimento ocorreu com a Portaria MEC MEC No. 469, de 23/11/2011, publicada no DOU de 24 de novembro de 2011.

Número de Vagas autorizadas: 80 vagas anuais.

Conceito Preliminar de Curso - CPC - e Conceito de Curso - CC: O Conceito Preliminar de Curso é 4 (quatro) e o Conceito de Curso (CC) é 3.

Turnos de Funcionamento do Curso: O Curso de Direito é oferecido no turno NOTURNO, das 18:45 às 22 horas de segunda à sexta-feira.

Carga Horária Total do Curso: O curso tem, no total, 3.720 (três mil, setecentos e vinte horas) horas, distribuídas da seguinte forma:

Disciplinas obrigatórias: 2.760 horas (74,19%);

Disciplinas optativas: 240 horas (6,45%);

Trabalho de Curso: 150 horas (4,93%);

Estágio Supervisionado: 320 horas (8,60%);

Atividades Complementares: 250 horas (6,72%).

TOTAL: 3.720 horas.

Tempo Mínimo e Máximo para integralização: O tempo mínimo é de 10 semestre e o tempo máximo de integralização é de 16 semestres.

Identificação do Coordenador do Curso: O Coordenador do Curso é o Professor Doutor Valdir Francisco Colzani, graduado em Letras (1977) e em Direito (1979) pela Universidade do Vale do Itajaí, pós-graduado em Ciências Contábeis (1983), com Mestrado (2002) e Doutorado (2012) em Ciências Jurídicas, ambos pela UNIVALI. Advogado militante desde 1980, professor da Universidade do Vale do Itajaí desde 1985 e Coordenador do Curso de Direito da Faculdade SINERGIA, desde 2011. Têm experiência docente de 30 anos, experiência profissional de 42 anos e atua na SINERGIA em TEMPO PARCIAL. Atua também na gestão a Coordenadora Adjunta do Curso de Direito, a professora Mestre Ana Paula Colzani que atua em TEMPO INTEGRAL. Tem graduação em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí (2003), Mestrado em Ciências Jurídicas (2009) pela UNIVALE e é Advogada militante desde 2003.

Quanto a titulação, regime de trabalho e permanência sem interrupção dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante NDE, atualmente, o NDE tem a seguinte constituição:

Doutor Valdir Francisco Colzani - Regime Parcial (coordenador, docente e presidente do NDE) - atua a mais de 4 anos no NDE;

Mestre Ana Paula Colzani - Regime Integral - atua a mais de 4 anos no NDE;

Mestre Fábio Luiz Colzani - Regime Parcial;

Mestre Marioly Oze Mendes - Regime Parcial;

Mestre Carla C. Sodré de Souza - Regime Parcial.

40% dos membros atuam no NDE a mais de 4 anos.

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso de Direito é superior a 3 anos.

Atualmente, o curso tem regularmente matriculados, 160 alunos, distribuídos em 5 turmas.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A comissão avaliadora foi designada pelo Ofício Curricular CGACGIES / DAES / INEP, Brasília/DF, de 08 de março de 2015, para realizar a avaliação. A avaliação foi realizada em 18 e 21 de março de 2015, referente ao Processo Nº 201402612 para Renovação do Reconhecimento do Curso de Direito, bacharelado, ofertado pela FACULDADE SINERGIA (SINERGIA) de Navegantes /SC, situado na Avenida Prefeito Cirino Adolfo Cabral, Nº 199, Bairro São Pedro – CEP: 8375-000, Município de Navegantes, Estado de Santa Catarina. Diante disto, a comissão elaborou um Cronograma de Trabalho (agenda) que foi previamente enviado à IES tendo o mesmo sido obedecido durante os trabalhos realizados. A avaliação in loco foi realizada entre os dias 18 e 21 de março de 2015, designados os dias 18 e 21 de março para viagem e os dias 19 e 20 de março de 2015 para realização da avaliação propriamente dita (avaliação in loco, análise de documentos e preenchimento do formulário de avaliação). Houve contato prévio entre o Coordenador da Comissão e a Coordenação do Curso e o Procurador Institucional, bem como entre os membros da comissão avaliadora, a fim de que todos fossem informados da agenda de avaliação proposta. Antes da visita realizada também foram estudadas e analisadas as informações preenchidas pela IES no Formulário Eletrônico do E-MEC. Durante a avaliação in loco, foram analisados os documentos, efetuadas as reuniões / apresentações com o Diretor Geral da SINERGIA, diretores de área e com a coordenação do curso. Efetuada, também, reunião com a CPA e reunião com o NDE, com os docentes, com os discentes. Realizadas visitas às instalações (biblioteca, áreas de atendimento, secretaria, salas de aula, laboratórios, auditórios, central de informática, NPJ e demais áreas da faculdade). A continuidade e a finalização do trabalho da comissão se verificam com o preenchimento do formulário eletrônico. Considerando a justificativa apresentada pelo curso junto ao sistema E-MEC, entende-se que a mesma é pertinente, uma vez que o curso funciona desde 2005, tendo sido autorizado e reconhecido de maneira regular pelo Ministério de Educação. Os documentos analisados pela Comissão, bem como a visita in loco e as entrevistas realizadas justificam plenamente a designação do INEP/MEC, bem como as intenções da IES quanto a renovação do reconhecimento do curso. Os documentos examinados para subsidiar as informações para efeito de cotejamento foram: o PDI e o PPC em vigência, bem como os demais documentos a eles vinculados. Todos os documentos examinados estavam dentro do prazo de validade. As informações contidas nos documentos são coerentes com as verificadas pela comissão da visita in loco.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Ana Paula Colzani	Mestrado	Integral	CLT	65 Mês(es)
Eliana Maria de Senna do Nascimento	Mestrado	Horista	CLT	10 Mês(es)
Fabio Cadilhe do Nascimento	Especialização	Horista	CLT	75 Mês(es)
Fabio Luiz Colzani	Mestrado	Horista	CLT	36 Mês(es)
Jean Carlos Bittencourt	Mestrado	Horista	CLT	18 Mês(es)
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	Doutorado	Parcial	CLT	60 Mês(es)
Marinez Panceri Colzani	Mestrado	Parcial	CLT	24 Mês(es)
Marlete dos Santos Dacoreggio	Doutorado	Parcial	CLT	54 Mês(es)
Mauricio Koche	Especialização	Parcial	CLT	69 Mês(es)
Rodrigo Fernandes	Especialização	Horista	CLT	17 Mês(es)
Valdir Francisco Colzani	Doutorado	Parcial	CLT	42 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	5
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
1.6. Conteúdos curriculares	5
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	5
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	5
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Curso de Direito.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.
- 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.
- 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5
- 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5
- 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.
- 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.
- 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.
- 1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

A Faculdade SINERGIA, situada na cidade de Navegantes, SC, teve seu Curso de Direito autorizado pela Portaria MEC. Nº 2.117, de 16/06/2005 e Reconhecido pela Portaria de Reconhecimento MEC nº 469, D.O.U. de 23/11/2011. O PDI, constatado na 'visita in loco', está previsto para os anos entre 2013 e 2017, no qual apresenta os programas e as ações do quinquênio visando a intensa demanda social e política da Região. A missão da IES está baseada na educação contemporânea, contemplando a formação humana e profissional para a vida social e produtiva, considerando a articulação homem/trabalho, acesso às informações, domínio do conhecimento e método científico, contato com os saberes e participação nas manifestações culturais, sociais, econômicas e políticas locais, regionais e nacionais. Verificou-se a implementação gradativa das atividades, revelando o compromisso com a excelência acadêmica, a democratização do ensino e a inclusão social, através de atividades científicas e convênios firmados com órgãos do judiciário e Ministério Público da Comarca de Navegantes. Os setores e segmentos da IES participam das decisões mediante a política de gestão participativa, contando com os resultados dos processos avaliativos internos, promovidos pela CPA que vem funcionando desde 2006. Além das atividades de graduação, em Administração, Pedagogia e Direito, autorizados e reconhecidos, a IES oferece o curso de Tecnologia em Logística, cursos de pós-graduação lato sensu, de especialização, nas referidas áreas. Na área jurídica, a IES busca contribuir com bacharéis e especialistas qualificados para o exercício técnico e profissional, com ênfase nos aspectos jurídicos do cotidiano da comunidade local, que conta com industrialização de pescados, estaleiros terminais portuários, empreendimentos na área imobiliária e construção civil, entre outros, destacando-se um número expressivo de pessoas carentes, cujos trabalhos de assistência jurídico/social são realizados pelo Núcleo de Prática Jurídica. A Avaliação Institucional realizada pela CPA desde 2006, com reuniões periódicas, conforme atas e relatos dos integrantes, conta com a representação dos três segmentos da IES e da comunidade externa-sociedade civil. As Autoavaliações estão articuladas às propostas do PDI, e as melhorias e benefícios decorrentes são resultados das reivindicações e das que foram propostas no PDI para a melhoria das condições de trabalho da IES e dos cursos que contempla, considerando os projetos de ampliação para a oferta de novos cursos na área de Engenharia da Produção e Civil. A Matriz Curricular do Direito conta com o total de 3720 horas, distribuídas em 46 disciplinas obrigatórias, de 2.760 horas, 4 optativas com 240 hrs, TCC com 150 hrs. , 4 práticas obrigatórias (Estágio de Prática jurídica) com 320 hrs. e 250 horas reservadas às Atividades Complementares. Os conhecimentos de Libras são ofertados como Optativa, e História da África, Afro-descendentes e Indígenas são contemplados em disciplinas como Direito Constitucional, Filosofia e Sociologia, por meio de temas transversais. O Curso de Direito conta com o apoio discente através do Serviço de Psicologia, que procura dar atendimento aos alunos encaminhados pela Coordenação. As TICs são utilizadas no processo ensino-aprendizagem desde o Ensino Infantil até ao Ensino Superior, sendo as salas de aula (18) aparelhadas com 20 lousas digitais, das quais 18 são fixas e duas são móveis. Os alunos têm acesso à Internet via Wi-Fi, contando com laboratório de informática (30 microcomputadores) atendendo, em média 60 alunos, além de contar com computadores para o uso dos discentes na Biblioteca (4 baias individuais). As avaliações de ensino-aprendizagem contam com uma diversidade de atividades/tarefas que envolvem leitura, interpretação de texto, pesquisa, comunicação escrita, oral, provas bimestrais e outras. As 80 vagas ofertadas são anuais, noturnas. O Curso tem a duração mínima 10 semestre ou períodos e o máximo de 16 semestres.

Conceito da Dimensão 1

4.7

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 4
- 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5
- 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se Aplica. O curso é presencial.
- 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 5
- 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5
- 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica. O curso é presencial.

- 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 4
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O curso é de Direito.
- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5
- 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O curso é presencial.
- 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5
- 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O curso é presencial.
- 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O curso é presencial.
- 2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O curso é presencial.
- 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O curso é de Direito.
- 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O curso é de Direito.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2. O Corpo Docente do Curso de Direito da Faculdade SINERGIA em Navegantes/SC, conta com dezenove (19) professores atuantes no curso. Entre a postagem do formulário até a data da avaliação, dos 19 docentes relacionados no formulário e-MEC, seis (6) foram excluídos por não estarem mais atuando no curso e outros seis (6) foram contratados e atuam no curso a partir de 2015.

2.1 - O Núcleo Docente Estruturante (NDE) tem papel relevante na elaboração das diretrizes do curso, e tem atuado na revisão e consolidação do PPC do Curso desde 2011, conforme atas apresentadas. Está regulamentado e atuante. O PPC tem sido consolidado após análise e avaliação do colegiado e do NDE que acompanham anualmente a consolidação e a implantação do PPC. A última composição do NDE consta na Portaria No. 001/2015, de 30/01/2015, é formado por cinco (5) docentes, todos com titulação stricto sensu, sendo 1 doutor e 4 mestres, atuando 1 em regime de trabalho integral e 4 em regime de tempo parcial, presididos pelo coordenador que também é docente do curso. Dois membros atuam a mais de 4 anos no NDE.

2.2 a 2.6 - O Coordenador do Curso, Professor Doutor Valdir Francisco Colzani é graduado em Letras (1997) e Direito (1979 pela Universidade do Vale do Itajai, Especialista em Ciências Contábeis (1983), Mestrado (2002) e Doutorado (2012) em Ciência Jurídica pela UNIVALE. Advogado militante desde 1980, é Professor da UNIVALI desde 1985 e é Coordenador do Curso de Direito da SINERGIA desde 2011. Tem experiência docente de 31 anos e profissional de 42 anos e atua em regime de Tempo Parcial. O curso conta com a atuação também da Coordenadora Adjunta do Curso de Direito Profa. Mestre Ana Paula Colzani, graduada em Direito (2003) e Mestre em Ciência Jurídica (2009) pela UNIVALI, advogada desde 2003 e atua em regime de Tempo Integral. A atuação da Coordenação e a carga horária dedicada é excelente como verificado nas reuniões com docentes, discentes e com a direção.

2.7 a 2.13 - O Corpo Docente do Curso possui 19 docentes sendo 3 doutores (15,8%), 11 mestres (57,9%) e 5 especialistas (26,3%). Quanto ao regime de trabalho, 1 (5,4%) atua em regime integral, 12 (63,3%) em tempo parcial, e 6 (31,3%) são horistas. Atuam em tempo integral e tempo parcial 13 docentes (68%). 100% dos docentes têm experiência profissional de mais de 7 anos e 17 docentes (89%) têm mais de 3 anos de docência no magistério superior. Atende muito bem, pois 74% dos docentes possui titulação stricto sensu.

A distribuição das disciplinas por docentes tem uma relação média de cerca de 2 disciplinas por professor.

2.14 - O Colegiado de Curso é atuante, conforme verificado nas atas de reunião disponibilizadas à comissão. Suas atribuições estão previstas no regimento geral da IES. Os membros do colegiado são designados por Portaria da IES, com representação discente, presidido pelo Coordenador do Curso. Atende de forma excelente.

2.15 Verificadas as comprovações da produção científica, cultural, artística ou tecnológica comprovou-se que 50% dos docentes teve nos últimos três anos mais de nove produções técnicas, científicas e culturais. Desta forma, a IES atende de forma excelente as necessidades do Curso nesta dimensão.

2.16 a 2.20 - Não se aplicam.

Conceito da Dimensão 2

4.5

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	5
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	5
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 - 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 - de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 - menos de 6 vagas anuais)	5
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 3 títulos Conceito 2 - maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 - maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 - maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 - maior ou igual a 12)	4
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.	
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.	

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos presenciais, NSA para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos 4
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos 4
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao Curso de Direito.
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao Curso de Direito.
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao Curso de Direito.
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao Curso de Direito.
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao Curso de Direito.
- 3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao Curso de Direito.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Na realização da visita in loco, a Comissão de Avaliadores pode constatar, nesta Dimensão, que recentemente foi disponibilizado um novo bloco com modernas instalações que atendem aos cursos, conforme o relato abaixo descrito:

3.1- Há gabinetes de trabalho para professores TI. Os docentes em regime TI que atuam na gestão têm suas salas individuais com infraestrutura excelentes considerando-se a disponibilidade de equipamentos de informática, dimensão, mobiliário, comodidade e climatização.

3.2- Existem 6 salas destinadas às atividades de coordenadores e para os serviços acadêmicos no novo bloco construído. É excelente quanto a dimensão, conservação, número de funcionários e atendimento. Tanto os alunos quanto os docentes destacaram o muito bom atendimento que recebem na IES.

3.3- A sala de professores, implantada para os docentes do curso é excelente, com sanitários, baias com computadores para acesso a internet e ao sistema de controle acadêmico, mesa de reunião com 8 lugares, impressora multifuncional, 60 escaninhos individuais com chaves, 3 sofás, TV, bebedouro e cafeteira e é climatizada. Atende de forma excelente, considerando-se a disponibilidade de equipamentos de informática, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, climatização, conservação e comodidade. Há também uma nova sala designada como área de convivência professores, com copa, balcão e 3 mesas com 4 cadeiras cada.

3.4- As 18 salas de aula existentes são excelentes, podendo comportar até 70 alunos, observando-se a disponibilidade de lousa digital e quadro branco instalados em cada sala de aula, cadeiras estofadas personalizadas, quadro de avisos, climatizadores, limpeza, iluminação conservação e comodidade. Também há projetores instalados no teto.

3.5- Os alunos têm acesso aos computadores no Laboratório de Informática, com acesso à internet banda larga. Os computadores são modernos e atualizados. O Laboratório de Informática que atende o curso tem 30 máquinas com softwares necessários instalados e legalizados. Há 48 notebooks em armário móvel que pode ser deslocados para as salas de aula mediante agendamento pelo professor. A área de TI está sendo reorganizada no novo bloco recém-ocupado. Atende de forma excelente.

3.6 Existe uma moderna biblioteca no novo bloco, com acervo de 12.217 livros, com a bibliografia básica com pelo menos três títulos por unidade curricular disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de menos de cinco vagas anuais autorizadas. O acervo encontra-se tombado e informatizado no software SÁBIO. O acesso ao acervo é aberto aos alunos e pode ser consultado pela Internet. Há armários para guarda de material dos alunos, 7 baias de estudo individual, 3 salas de estudo, 2 micros para consulta ao acervo e 4 para acesso a internet. Há também acesso online a cerca de 200 livros da editora Saraiva.

3.7- Quanto a bibliografia complementar, todas as disciplinas têm indicadas pelo menos cinco títulos com dois ou mais exemplares disponíveis.

3.8- A IES possui cerca de 30 periódicos da área do direito e acesso a bases de dados virtuais. Sendo em quantidade maior ou igual a 15 e menor que 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

3.9 a 3.12- NSA

3.13- O Núcleo de Práticas Jurídicas tem regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e visitas orientadas e atende, de maneira muito boa as demandas do curso.

3.14- O NPJ implantado possui registro de atividades de atendimento a comunidade, agendadas pela seção da OAB em Navegantes/SC. Há arbitragem, negociação e conciliação com atividades jurídicas reais atendendo de forma muito boa as demandas do curso. Tem sido realizado audiências de conciliação reais no NPJ, as 3ª, 4ª e 5ª feiras, em convênio com o Fórum da cidade. Há uma recepção, uma Sala de Audiência equipada, duas Salas de Atendimento. A coordenadora do curso atua também como coordenadora do NDE.

3.15 ao 3.21- NSA.

Conceito da Dimensão 3

4.7

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

- 4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está contemplada em Disciplinas como Direito Constitucional, Filosofia e Sociologia.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O Curso de Direito conta com 5 Especialistas, 11 Mestres e 3 Doutores, na proporção respectiva de 26,36%, 57,89% e 15,75%. Não há nenhum professor graduado.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é composto de por 1 Doutor e 4 Mestres, um em Regime Integral, 4 Parciais, sendo dois com mais de 4 anos de atuação no NDE.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, o curso é bacharelado.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, o curso é bacharelado.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta corredores com corrimão, rampas de acesso e elevadores para a acessibilidade de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina LIBRAS, conforme Decreto nº 5.626/2005, como disciplina optativa, definida como componente curricular voltado à formação geral de todos os alunos de graduação.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: A IES não oferta disciplinas na modalidade EAD.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Considerações da Comissão de Avaliação Didático-Pedagógica do Curso de Direito da Faculdade SINERGIA no Fim de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

As informações acadêmicas exigidas impressas estão afixadas nos locais de atendimento aos alunos, em quadros de aviso e dependências da IES. As informações acadêmicas também estão disponibilizadas na forma virtual no portal da IES.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Consta no PPC as disciplinas Direito Ambiental I,II, III e IV, ofertadas como obrigatórias nos períodos 7º, 8º, 9º, e 10º, conforme lei nº 9.795/1999 e Decreto nº 4.281/2002, voltado para todos os alunos de graduação em Direito da Faculdade SINERGIA. Existe, também, a tratativa da questão ambiental de modo transversal nas disciplinas do curso. A IES também tem projetos que envolvem a questão ambiental.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O curso cumpre todos os requisitos normativos exigidos. Ressalta-se que o NDE e o colegiado realizam revisão periódica das ementas e da bibliografia para atualização. A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está contemplada em Disciplinas como Direito Constitucional, Filosofia e Sociologia. O Curso de Direito conta com 5 Especialistas, 11 Mestres e 3 Doutores, na proporção respectiva de 26,36%, 57,89% e 15,75%. Não há nenhum professor graduado. O NDE é composto de por 1 Doutor e 4 Mestres, um em Regime Integral, 4 em Regime Parcial, sendo dois com mais de 4 anos de atuação no NDE. O curso tem, no total, 3.720 (três mil, setecentos e vinte) horas, distribuídas da seguinte forma:

Disciplinas obrigatórias: 2.760 horas (74,19%);

Disciplinas optativas: 240 horas (6,45%);

Trabalho de Curso: 150 horas (4,93%);

Estágio Supervisionado: 320 horas (8,60%);

Atividades Complementares: 250 horas (6,72%).

TOTAL: 3.720 horas.

O tempo mínimo de integralização do curso é de 10 semestres e o tempo máximo é de 16 semestres.

A IES apresenta acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. O PPC contempla a disciplina LIBRAS, conforme Decreto nº 5.626/2005, como disciplina optativa. As informações acadêmicas exigidas impressas estão afixadas nos locais de atendimento aos alunos, em quadros de aviso e dependências da IES. As informações acadêmicas também estão disponibilizadas na forma virtual no portal da IES. Constam no PPC as disciplinas Direito Ambiental I,II, III e IV, ofertadas como obrigatórias nos períodos 7º, 8º, 9º, e 10º, conforme lei nº 9.795/1999 e Decreto nº 4.281/2002, voltado para todos os alunos de graduação em Direito da Faculdade SINERGIA. Existe, também, a tratativa da questão ambiental de modo transversal nas disciplinas do curso. A IES também tem projetos que envolvem a questão ambiental.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação constituída por meio do Ofício Circular INEP/DAES/CGACGIES, datado de 08 de março de 2015, constituída pelos professores Orlando Frizanco, Coordenador da Comissão, e Maria Cecília Marins de Oliveira realizou a Avaliação No. 109536, de Renovação de Reconhecimento, Processo E-MEC No. 201402612, do Curso de Direito da Faculdade SINERGIA, sendo a visita "in loco" realizada no período de 18/03/15 a 21/03/15. As três dimensões e os requisitos legais, integrantes desse relatório foram avaliados. As notas e o conceito final, descritos abaixo, foram gerados pelo sistema E-MEC da seguinte forma:

Organização Didático-Pedagógica: 4,7;

Corpo Docente: 4,5;

Instalações Físicas: 4,7;

Conceito Final: 5.

Em razão do acima exposto e, considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e neste Instrumento de Avaliação, o Curso de Direito da Faculdade SINERGIA, apresenta um perfil de qualidade EXCELENTE, sendo o conceito final 5 (cinco).

Comissão de Avaliação:

Orlando Frizanco – Membro da Comissão (Coordenador)

Maria Cecília Marins de Oliveira – membro da Comissão.

CONCEITO FINAL

5